

TERMO DE REFERÊNCIA¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEÇÃO DE CINEMA AO AR LIVRE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E CREAS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA DE RUA, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, BEM COMO USUÁRIOS REFERENCIADOS NO PROJETO INTEGRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 DIAS.

ITEM	ATIVIDADE	UND	QUANTIDADE
01.	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEÇÃO DE CINEMA AO AR LIVRE, COMPREENDENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">• TELA INFLÁVEL DE 16MX11M.• PROJETOR DE 26 MIL LUMINUS.• SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM CAIXAS MODELO SISTEMA GRT 15DSP ATIVAS.• HOUSE MIX COM MESA DE SOM E EQUIPAMENTOS.• EXTENSÕES E CORDAS.• DISTRIBUIÇÃO DE 1000 UNIDADES DE PIPOCAS.• DISTRIBUIÇÃO DE 1000 UNIDADES DE ALGODÃO DOCE.• DISTRIBUIÇÃO DE 1000 PULSEIRAS.• PAGAMENTO DE ECAD (REFERENTE À PROJEÇÃO DO FILME).• TÉCNICO DE SOM.• 5 OPERADORES.• TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.• 1 SESSÃO DE CINEMA COM O FILME DIVERTIDAMENTE 2. <p>*OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NA PRAÇA FERDINANDO ALBINO WENDT, NO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE COM INÍCIO ÀS 19 HORAS.</p> <p>**EM CASO DE MÁS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (CHUVA, VENDAVAL) A EXIBIÇÃO PODERÁ SER ADIADA, SENDO MARCADA UMA NOVA DATA.</p>	01	APLICÁVEL NO DIA 23/11

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONFORME DISPOSTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CONFORME DISPOSTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO NO MUNICÍPIO, CONFORME LOCAL A SER DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CITO CRAS DE PORTO XAVIER RS.

RESSALTO QUE AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, REFEIÇÕES, E OUTRAS, COM OS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DESTA.

A FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO SERÁ DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO, ATRAVÉS DE SERVIDORES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÃO REALIZADAS CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 3.642 DE 09 DE MARÇO DE 2023, 3714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E A GESTÃO DOS CONTRATOS, E A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL, DE ACORDO COM CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, OU SEJA, NOS DIAS 12 E 22 DE CADA MÊS, CONFORME DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE.

EM CASO DE IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR DE SUA REAPRESENTAÇÃO, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGULARIZADOS;

A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A NOTA FISCAL/FATURA COM DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE DISCRIMINADA.

O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETIVADO DEPOIS DE VERIFICADA A REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, FICANDO A CONTRATADA CIENTE DE QUE AS CERTIDÕES APRESENTADAS NO ATO DA CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER RENOVADAS NO PRAZO DE SEUS VENCIMENTOS.

A CONTRATANTE SE OBRIGA A EFETUAR O PAGAMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS; NO CASO DE APLICAÇÃO DE ALGUMA MULTA O PAGAMENTO FICARÁ SOBRESTADO ATÉ A INTEGRAL QUITAÇÃO DA MESMA. A CONTRATANTE PODERÁ SE ASSIM ENTENDER, DESCONTAR O VALOR DE MULTAS POR VENTURA APLICADAS, EM QUAISQUER PAGAMENTOS QUE REALIZAR À CONTRATADA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 15.000,00

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”, NOS TERMOS DO ART. 23, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05 08 0243 0007 2,011/0759 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

11. 02 08 0244 0012 2082/0759 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 08 0244 0014 2085/0660 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

11.02 08 0244 0014 2,083/0660 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

11.02 08 0244 0015 2087/0660 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

PORTO XAVIER, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEÇÃO DE CINEMA AO AR LIVRE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E CREAS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONSTITUI OBJETO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, BEM COMO USUÁRIOS REFERENCIADOS NO PROJETO INTEGRA.

O PRESENTE PEDIDO JUSTIFICA-SE TENDO EM VISTA POSSIBILITAR AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ACESSO A EXPERIÊNCIAS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOCIALIZAÇÕES.

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS É REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADO A PARTIR DE PERCURSOS, DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS SEUS USUÁRIOS, DE ACORDO COM O SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL. FORMA DE INTERVENÇÃO SOCIAL PLANEJADA QUE CRIA SITUAÇÕES DESAFIADORAS, ESTIMULA E ORIENTA OS USUÁRIOS NA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE SUAS HISTÓRIAS E VIVÊNCIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, NA FAMÍLIA E NO TERRITÓRIO. ORGANIZA-SE DE MODO A AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTINÊNCIA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. POSSUI CARÁTER PREVENTIVO E PROATIVO, PAUTADO NA DEFESA E AFIRMAÇÃO NOS DIREITOS E NO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, COM VISTAS AO ALCANCE DE ALTERNATIVAS EMANCIPATÓRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E CREAS VISA DESSA FORMA OPORTUNIZAR O ACESSO AO CINEMA ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DO SCFV, A SESSÃO ACONTECERÁ JUNTO A PRAÇA MUNICIPAL EM FRENTE AO RANCHO DO NOEL. COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL COMO UM MOMENTO DE LAZER E INTEGRAÇÃO, PROPORCIONANDO AOS PARTICIPANTES UMA EXPERIÊNCIA EXTRAORDINÁRIA. ALEM DA APRECIAÇÃO DO FILME AS CRIANÇAS TAMBÉM PODERÃO CONSUMIR PIPOCA E ALGODÃO DOCE DURANTE A EXIBIÇÃO, QUE FARÃO PARTE DA MÁGICA DO CINEMA.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62 E 66, DA LEI Nº 14.133/2021:

O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO NO MUNICÍPIO, CONFORME LOCAL A SER DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CITO CRAS DE PORTO XAVIER RS.

RESSALTO QUE AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, REFEIÇÕES, E OUTRAS, COM OS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DESTA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ATIVIDADE	UND	QUANTIDADE
01.	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEÇÃO DE CINEMA AO AR LIVRE, COMPREENDENDO;</p> <ul style="list-style-type: none">• TELA INFLÁVEL DE 16MX11M.• PROJETOR DE 26 MIL LUMINUS.• SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM CAIXAS MODELO SISTEMA GRT 15DSP ATIVAS.• HOUSE MIX COM MESA DE SOM E EQUIPAMENTOS.• EXTENSÕES E CORDAS.• DISTRIBUIÇÃO DE 1000 UNIDADES DE PIPOCAS.• DISTRIBUIÇÃO DE 1000 UNIDADES DE ALGODÃO DOCE.• DISTRIBUIÇÃO DE 1000 PULSEIRAS.• PAGAMENTO DE ECAD (REFERENTE À PROJEÇÃO DO FILME).• TÉCNICO DE SOM.• 5 OPERADORES.• TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS.• 1 SESSÃO DE CINEMA COM O FILME DIVERTIDAMENTE 2. <p>*OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NA PRAÇA FERDINANDO ALBINO WENDT, NO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE COM INÍCIO ÀS 19 HORAS.</p> <p>**EM CASO DE MÁS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (CHUVA, VENDAVAL) A EXIBIÇÃO PODERÁ SER ADIADA, SENDO MARCADA UMA NOVA DATA.</p>	01	APLICÁVEL NO DIA 23/11

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONFORME PESQUISA DE MERCADO REALIZADA, PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, EM REFERÊNCIA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO DE SEÇÃO DE CINEMA AO AR LIVRE VISLUMBRA-SE POSSÍVEL, SOB O ASPECTO TÉCNICO E ECONÔMICO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO ESPECÍFICO CONFORME A DESCRIÇÃO ACIMA SUPRACITADA

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 15.000,00

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021”, NOS TERMOS DO ART. 23, § 1º, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO PROPOSTA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEÇÃO DE CINEMA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E CREAS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO É O CASO.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

PRETENDE-SE, COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSEGURAR A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APTAS A GERAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO. ALMEA-SE, IGUALMENTE, ASSEGURAR TRATAMENTO ISONÔMICO ENTRE OS LICITANTES, BEM COMO A JUSTA COMPETIÇÃO, BEM COMO EVITAR CONTRATAÇÃO COM SOBREPREÇO OU COM PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL E SUPERFATURAMENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INDICARÁ SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, VIVIANE DA ROSA MENIN E GISELE CASTRO FUNK, RESPECTIVAMENTE. ADEMAIS, PARA QUE A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO TENHA SUCESSO, É PRECISO QUE OUTRAS ETAPAS SEJAM CONCLUÍDAS, QUAIS SEjam:

- A) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL;**
- B) REALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;**
- C) DESIGNAÇÃO EM PORTARIA DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (CONFORME O CASO);**
- D) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO;**
- E) ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ANÁLISE JURÍDICA;**
- F) ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS CONSTANTES NO PARECER, MEDIANTE NOTA TÉCNICA COM OS AJUSTES INDICADOS;**
- G) PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS;**
- H) RESPOSTA A EVENTUAIS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÃO, CASO APLICÁVEL;**
- I) REALIZAÇÃO DO CERTAME, COM SUAS RESPECTIVAS ETAPAS;**
- J) ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.**
- L) REALIZAÇÃO DE EMPENHO;**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO SERÁ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE GERADOR, GRADIL, ILUMINAÇÃO E PPCI.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

NÃO IDENTIFICAMOS IMPACTOS AMBIENTAIS PROVENIENTES DESSA CONTRATAÇÃO. CASO HAJA ALGUM DESCARTE, A PREFEITURA É RESPONSÁVEL POR PROVIDENCIAR O DESTINO ADEQUADO.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NO EXPOSTO ACIMA, AFIRMAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL E RAZOÁVEL, ALÉM DE SER NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

A EQUIPE DE CONTRATAÇÃO DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE A PRESENTE CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

PORTO XAVIER, 07 DE OUTUBRO DE 2024.